



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO CONSAD Nº 57, DE 14 DE JULHO DE 2026**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.005386/2026-01, proveniente da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, em 3 de julho de 2026, decide:

1. DEFERIR o recurso interposto ao Consad pela servidora Cleideane Moraes de Carvalho referente ao pedido de nomeação de comissão especial para realização de nova avaliação de progressão por mérito.

2. A comissão especial será designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep e constituída exclusivamente por servidores que integravam o setor de lotação da recorrente durante o interstício avaliado.

3. Esta Decisão entra em vigor em 14 de julho de 2026, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**  
Presidente em exercício do Consad